



LEI Nº 579/2024

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE RUA RAIMUNDO
MANOEL DOS SANTOS (DOCA DO RIO),
A RUA QUE INDICA.

O Prefeito do Município de Barro, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Barro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Raimundo Manoel dos Santos (DOCA DO RIO), localizada no Bairro Baixio Velho, Zona Urbana deste município, com início na Avenida Antônio Leite Tavares, finalizando nas propriedades dos Familiares do Senhor Joaquim Diniz Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, aos 18 de novembro de 2024.


HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal